

PORTARIA Nº1110 /2025-DAF/SEPLAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3367173,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 01.03.1995 a 27.02.1998 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1102 /2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 3318723;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 3255506/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025, referente ao triênio de 01/01/2008 a 30/12/2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1249210

PORTARIA Nº 270/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Comissão de Procedimento de Apuração de Infração Contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330, de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 444/2025 – CJUR/SEPLAD, exarado nos autos do Processo nº 2025/3326361, que orientou pela instauração de procedimento de apuração de infração contratual, a ser conduzido por comissão composta por dois ou mais servidores estáveis, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 19, §1º, do Decreto Estadual nº 2.071/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Apuração de Infração Contratual, para apurar os fatos mencionados no processo administrativo 2025/3326361.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Procedimento de Apuração de Infração Contratual:

- Anna Verena Alves Tuma, Escrivão de Polícia, matrícula nº 5894980/4;
- José Gorayeb Santos, Consultor Jurídico, matrícula nº 868/1;
- Luiz Sérgio da Silva Listo, Analista de Gestão Pública B, matrícula nº 1228/1.

Art. 3º Autorizar a Comissão a solicitar informações e realizar diligências diretamente junto às Unidades e Diretorias desta Secretaria, quando necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 19, §1º, do Decreto Estadual nº 2.071/2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 24 de setembro de 2025.

Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1249216

PORTARIA Nº 320, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 320, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0150000001		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FES		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESPESA CORRENTE		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01500100203		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
LACEN		254.042,28	0,00	0,00	0,00	254.042,28
DESPESA CORRENTE		254.042,28	0,00	0,00	0,00	254.042,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		254.042,28	0,00	0,00	0,00	254.042,28
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES		254.042,28	0,00	0,00	0,00	254.042,28
01600000049		254.042,28	0,00	0,00	0,00	254.042,28
SESPA		1.041.101,04	0,00	0,00	0,00	1.041.101,04
DESPESA CORRENTE		1.041.101,04	0,00	0,00	0,00	1.041.101,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.041.101,04	0,00	0,00	0,00	1.041.101,04
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES		1.041.101,04	0,00	0,00	0,00	1.041.101,04
01500100203		1.041.101,04	0,00	0,00	0,00	1.041.101,04
DEFESA SOCIAL						
CBM		841.984,00	0,00	0,00	0,00	841.984,00
DESPESA CORRENTE		841.984,00	0,00	0,00	0,00	841.984,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		841.984,00	0,00	0,00	0,00	841.984,00
01500000001		841.984,00	0,00	0,00	0,00	841.984,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.672.811,04	0,00	0,00	0,00	1.672.811,04
INVESTIMENTOS		1.672.811,04	0,00	0,00	0,00	1.672.811,04
01500000001		1.672.811,04	0,00	0,00	0,00	1.672.811,04
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM SEDAP						
DESPESA CORRENTE		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
OUTRAS		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
01500000001		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS CORRENTES		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SEMAS-FEMA		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESA CORRENTE		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
SEMAS BELEM		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
01759000016		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
GESTÃO		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Enc. SEFA		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
DESPESA CORRENTE		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
01500100203		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		144.265,98	298.102,96	379.403,77	0,00	821.772,71
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	144.265,98	298.102,96	379.403,77	821.772,71
01700000006		0,00	144.265,98	298.102,96	379.403,77	821.772,71
SEPLAD		2.076.328,71	0,00	0,00	0,00	2.076.328,71
DESPESAS DE CAPITAL		2.076.328,71	0,00	0,00	0,00	2.076.328,71
INVESTIMENTOS		2.076.328,71	0,00	0,00	0,00	2.076.328,71
DESPESAS DE CAPITAL		2.076.328,71	0,00	0,00	0,00	2.076.328,71
DESPESAS DE CAPITAL		2.076.328,71	0,00	0,00	0,00	2.076.328,71
01752000061		2.076.328,71	0,00	0,00	0,00	2.076.328,71
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH		449.576,23	0,00	0,00	0,00	449.576,23
DESPESA CORRENTE		449.576,23	0,00	0,00	0,00	449.576,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		449.576,23	0,00	0,00	0,00	449.576,23
01500000001		449.576,23	0,00	0,00	0,00	449.576,23
DESPESAS DE CAPITAL		715.080,63	0,00	0,00	0,00	715.080,63
INVESTIMENTOS		715.080,63	0,00	0,00	0,00	715.080,63
01754000030		715.080,63	0,00	0,00	0,00	715.080,63
SEOP		18.048.387,46	0,00	0,00	0,00	18.048.387,46
DESPESAS DE CAPITAL		18.048.387,46	0,00	0,00	0,00	18.048.387,46
INVESTIMENTOS		18.048.387,46	0,00	0,00	0,00	18.048.387,46
01709000025		18.048.387,46	0,00	0,00	0,00	18.048.387,46
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FUNDEB - SEDUC		26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00
DESPESA CORRENTE		26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
SEDUC		26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00
01543000073		26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00
SEDUC		38.156.285,00	0,00	0,00	0,00	38.156.285,00
DESPESA CORRENTE		38.156.285,00	0,00	0,00	0,00	38.156.285,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.156.285,00	0,00	0,00	0,00	38.156.285,00
01500000002		38.156.285,00	0,00	0,00	0,00	38.156.285,00
DESPESAS DE CAPITAL		9.850.230,00	0,00	0,00	0,00	9.850.230,00
INVESTIMENTOS		28.306.055,00	0,00	0,00	0,00	28.306.055,00
02550000004		215.218,65	0,00	0,00	0,00	215.218,65
DESPESAS DE CAPITAL		215.218,65	0,00	0,00	0,00	215.218,65
INVESTIMENTOS		215.218,65	0,00	0,00	0,00	215.218,65